

**RENOVA ENERGIA S.A.**  
*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74  
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 dias do mês de julho de 2019, às 14h30min, na sede social da RENOVA ENERGIA S.A., na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação efetuada nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram da reunião: Roberto Caixeta Barroso, Renato Mendonça Parentoni, Renato do Amaral Figueiredo, Ricardo Lopes Delneri, Flávio de Almeida Araújo, Daniel Alves Ferreira; Carlos José Teixeira Corrêa e Geoffrey David Cleaver. O Conselheiro, Sr. Eduardo Righi Reis, presente à reunião, não participou das deliberações. Presentes ainda, os Diretores da Companhia, Srs. Cristiano Corrêa de Barros, Gustavo Henrique Simões dos Santos e Claudio Ribeiro da Silva Neto.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia apresentada por membro do conselho de administração e eleger o seu substituto; (ii) Aprovar a eleição dos membros do Comitê de Gestão e do Comitê de Auditoria e Finanças, incluindo a indicação dos respectivos coordenadores; (iii) Ratificar a prorrogação dos vencimentos dos contratos BNDES e Banco Modal; e (iv) Aprovar a operação de contratação de Cédula de Crédito Bancário junto aos bancos Bradesco S.A e ITAÚ UNIBANCO S.A, pela Diamantina Eólica Participações S.A, no valor de R\$ 24.000.000,000, líquidos de impostos.

**5. DISCUSSÕES:** Instalada a presente reunião, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, após exame e discussão das matérias constantes da pauta deliberativa, o Conselho de Administração, deliberou:

**5.1.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo conselheiro, Sr. Márcio Guedes Pereira Junior, datada de 18 de junho de 2019.

**5.2.** Aprovar, por unanimidade, a eleição do Sr. **Jaime Luiz Kalsing**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1002574901-SSP/RS, inscrito no CPF nº 226.696.980-34, residente e domiciliado na cidade do Niterói – RJ, na Rua Edmundo March, 19, Apto. 501 – Boa Viagem – CEP 24210-330, como membro efetivo do Conselho de Administração, indicado pela acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, para o mandato em curso, iniciado na

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.04.2018, até a primeira Assembleia que se realizar.

**5.2.1.** Foi informado que a posse do Sr. Jaime Luiz Kalsing como membro efetivo do Conselho de Administração fica condicionada (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3.

**5.2.2.** Informou, ainda, que, de acordo o Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3, o Sr. Jaime Luiz Kalsing ora eleito é considerado conselheiro independente.

**5.3.** Aprovar, observadas as abstenções dos Srs. Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, a eleição dos membros do Comitê de Gestão e do Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia, incluindo a indicação dos respectivos coordenadores, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir desta data, de acordo com a seguinte composição:

COMITÊ DE GESTÃO	COMITÊ DE AUDITORIA E FINANÇAS	INDICAÇÃO
Eduardo Righi Reis	Eduardo Righi Reis (Coordenador)	Light Energia S.A.
Renato Mendonça Parentoni	Renato Mendonça Parentoni	Light Energia S.A.
Renato do Amaral Figueiredo	Renato do Amaral Figueiredo	CG I
Ricardo Lopes Delneri	Ricardo Lopes Delneri	CG I
Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier (Coordenador)	Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier	CEMIG Geração e Transmissão S.A.
Flávio de Almeida Araújo	Flávio de Almeida Araújo	CEMIG Geração e Transmissão S.A.

**5.4.** Aprovar, observadas as abstenções dos Srs. Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais: (i) a ratificação do termo de aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 2015111001 AD, celebrado entre a Alto Sertão Participações e Banco Modal S/A., tendo como avalistas a Renova Energia S.A. a e Diamantina Eólica Participações; e (ii) a ratificação das rolagens dos prazos de carência e de amortização do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.1247.1, celebrado entre a Diamantina Eólica Participações S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“Contrato BNDES”), realizadas por meio das decisões da diretoria nºs 207/2019, de 11 de abril de 2019; 292/2019, de 14 de maio de 2019; e 471/2019, de 15 de julho de 2019.

**5.5.** Aprovar, observadas as abstenções dos Srs. Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, a contratação de Cédula de Crédito Bancário junto aos bancos

Bradesco S.A e ITAÚ UNIBANCO S.A, pela Diamantina Eólica Participações S.A, no valor de R\$ 24.000.000,000, líquidos de impostos, com as seguintes características: prazo de 9 meses, com taxa de juros de CDI + 2,5% a.a.e Flat Fee de 1%, com garantias fidejussórias (aval ou fianças), emitidas pela Chipley SP Participações S.A. (36,23%) e pela Light S.A. (63,77%).

**5.5.1.** Autorizou, observadas as abstenções dos Srs. Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, a Diretoria da Companhia, conforme aplicável, a praticar todas e quaisquer medidas e atos necessários à ratificação e/ou implementação das deliberações aprovadas em 5.4. e 5.5., incluindo, sem limitação, a celebração de contratos e documentos, outorga de procurações, registro e averbação de instrumentos perante os cartórios competentes.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 17 de julho de 2019

Roberto Caixeta Barroso  
**Presidente da Mesa**

Élio Miranda de Oliveira  
**Secretário da Mesa**

**Conselheiros presentes:**

Roberto Caixeta Barroso

Renato Mendonça Parentoni

Renato do Amaral Figueiredo

Ricardo Lopes Delneri

Flávio de Almeida Araújo

Daniel Alves Ferreira

Geoffrey David Cleaver

Carlos José Teixeira Corrêa